

PROPLAD220 Estrutura: Criação Unid Curs Grad e Pós - 4788964

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROPLAD220 - ESTRUTURA: CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

TIPO DE CURSO:

Obs: Utilizar a opção "INCLUSÃO" quando se tratar da inclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em um programa existente. Nesse caso, a unidade demandante deverá entrar em contato com a PRPPG para verificação do trâmite processual.

Graduação

NOME DA UNIDADE A SER CRIADA:

Exemplo:

1) No caso de Graduação: Curso de _____ ;

2) No caso de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em _____ .

-

SIGLA DA NOVA UNIDADE (Deve conter no máximo 4 (quatro) caracteres. Não aceita "espaço" ou "_"):

-

UNIDADE ACADÊMICA À QUAL ESTARÁ VINCULADA:

-

ENDEREÇO COMPLETO DA NOVA UNIDADE:

-

TELEFONE:

-

E-MAIL SETORIAL (Por gentileza, indicar o e-mail da unidade, e não o e-mail do (a) gestor (a)):

-

ATRIBUIÇÕES DA NOVA UNIDADE:

-

FINALIDADE DA CRIAÇÃO: (Por gentileza, motivar a necessidade da criação da unidade, deixando claro o objetivo a ser alcançado com a criação do setor e, conseqüentemente, sua relevância para a UFC).

-

POSSUI FUNÇÃO REMUNERADA?

Não

FORMULÁRIO OU PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE (nº do documento SEI):

-

RESOLUÇÃO DO CONSUNI DE CRIAÇÃO DO CURSO (Nº DO DOCUMENTO SEI):

-

LOCALIZAÇÃO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES (Caso seja rotineiro os servidores registrarem o ponto em mais de um campus, por gentileza, selecione mais de um local. Caso contrário, marque apenas um local):

Campus do Benfica:

Não

Campus do Pici:

Não

Campus do Porangabuçu:

Não

Campus de Sobral:

Não

Campus de Quixadá:

Não

Campus de Crateús:

Não

Campus de Russas:

Não

Campus de Itapajé:

Não

Instituto de Ciências do Mar (Labomar):

Não

Por gentileza, incluir ainda os seguintes documentos e informar número do documento SEI de cada um:

1. Lista dos servidores (com nº SIAPE e setor de origem) que serão lotados na unidade a ser criada.

-

1.1. Para os servidores que possuem função gratificada (FG/CD/FUC), deverá ser adicionado os formulários "PESSOAL: Designação/Nomeação de Cargo em Comissão" e "PESSOAL: Declarações do designado", para a confecção de nova portaria, ou o formulário "PESSOAL: Dispensa/Exoneração Função Comissionada", no caso de não permanência do servidor com a função na nova lotação.

-

2. Formulário PROPLAD012 - Termo de Transferência de Bens Patrimoniais entre Unidades.

-

DECLARAÇÃO DO PRÓ-REITOR (de Graduação ou de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme o caso):

Declaro que a criação do curso acima especificado fora aprovada em todas as instâncias necessárias para sua criação. Desta forma, solicito a inclusão do referido curso na Estrutura Organizacional da Universidade e em seus sistemas estruturantes, conforme dados disponibilizados neste formulário.

OBSERVAÇÕES:

-

Importante:

1. É necessária a assinatura do DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE e do (a) PRÓ-REITOR (A) DE GRADUAÇÃO, nos casos de curso de graduação, ou de PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, nos casos de programas de Pós-Graduação, neste formulário.
2. Após o preenchimento do formulário, o processo deve ser encaminhado para a CPGE/PROPLAD